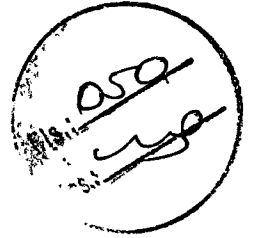




**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de ANAPURUS, através do(a) Pregoeiro Aldaenio Carvalho Soares, consoante autorização do(a) Sr<sup>a</sup> Maria Joselia Braga de Oliveira, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de frutas e verduras de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos gêneros alimentícios, tem por finalidade, atender às necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Anapurus, suprir a demanda do atendimento diário e desenvolvimento de suas ações, sendo imprescindíveis a aquisição dos referidos materiais para continuidade das atividades desenvolvidas por esta secretaria.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha da empresa, J R V FERREIRA provém da boa qualidade do serviço que a empresa possui.

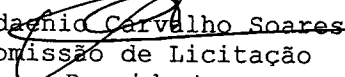
Desta forma, nos termos do art. 24, inciso II da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com, J R V FERREIRA no valor de R\$ 16.038,00(dezesseis mil e trinta e oito reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ANAPURUS - MA, 20 de Agosto de 2020

  
Aldaenio Carvalho Soares  
Comissão de Licitação  
Presidente